



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Pastor Clayton

PELAR
Prae...

PROJETO DE LEI n.º 12/2009

"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O "DIA MUNICIPAL DA CAMINHADA COM JESUS", A SER COMEMORADO ANUALMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º- Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do município de Bertioga o "Dia Municipal da Caminhada com Jesus" a ser comemorado anualmente no decorrer do mês de Agosto..

Art. 2º- A organização do evento será feita pelas comunidades evangélicas com sede no município de Bertioga em conjunto com a Prefeitura Municipal..

Art. 3º- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação..

Art. 4º- As despesas decorrentes do disposto nesta Lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de Setembro de 2009

Justificativa

O Município de Bertioga recepciona hoje diversas organizações religiosas com filosofia cristã.

São milhares de pessoas que terão um momento de comunhão a ser fixado anualmente no decorrer do mês de Agosto.

Sendo assim, apresento o presente Projeto de lei criando o Dia Municipal da Caminhada com Jesus.

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

rotulo 29022

ata 14 09 2009